



## **Câmara Municipal de Bady Bassitt**

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000—Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807  
CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP  
e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

### **PARECER DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

De acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 001/2025, ficou estabelecido que as Empresas participantes deveriam entregar os envelopes devidamente descritos no instrumento convocatório, sendo o Envelope nº 1 contendo a "Proposta Técnica" e o Envelope nº 2 contendo a "Proposta de Preço".

Participaram do certame e apresentaram propostas apenas 2 (duas) Empresas, a saber: **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** e **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**.

Após o recebimento dos envelopes mencionados, entregues pelas 2 (duas) licitantes, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1, que continham a "Proposta Técnica" de cada Empresa Participante.

Desta forma, iniciou-se a análise minuciosa das Propostas Técnicas.

Nesse contexto, o item "4.5." do Edital de Concorrência Pública nº 001/2025 dispõe sobre a composição da proposta técnica, que deverá conter os elementos de "Qualificação Técnica Operacional da Empresa" e "Qualificação da Equipe Técnica", podendo cada elemento atingir, respectivamente, o máximo de 40 e 60 pontos, totalizando até 100 (cem) pontos na Nota Técnica [NT].

No elemento "Qualificação Técnica Operacional da Empresa", foram analisados e pontuados os seguintes critérios:

- N1 - número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação;
- N2 - da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante; e
- N3 - organização e estrutura operacional.
- 

No elemento "Qualificação da Equipe Técnica", foram considerados os seguintes critérios:

- N4 - titulação dos profissionais;
- N5- experiência dos profissionais; e
- N6 - aplicação de treinamentos e capacitações

Portanto, conforme os critérios estabelecidos no instrumento editalício e com base nos documentos apresentados, apurou-se a seguinte pontuação das licitantes:



## **Câmara Municipal de Bady Bassitt**

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000–Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807

CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP

e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

### **Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA:**

#### **1-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA**

Critério	Pontuação
a) N1 - número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação	15
b) N2 - da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante	13
c) N3 - organização e estrutura operacional	10

#### **2-QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

Critério	Pontuação
a) N4 - titulação dos profissionais	20
b) N5- experiência dos profissionais	25
c) N6 - aplicação de treinamentos e capacitações	15

### **Phoenix Consultoria em Administração Pública LTDA.:**

#### **1-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA**

Critério	Pontuação
a) N1 - número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação	02
b) N2 - da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante	05
c) N3 - organização e estrutura operacional	07

#### **2-QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

Critério	Pontuação
a) N4 - titulação dos profissionais	00
b) N5- experiência dos profissionais	00
c) N6 - aplicação de treinamentos e capacitações	00

Ademais, prosseguindo com a análise das pontuações a fim de definir a Nota Técnica das propostas apresentadas e o Índice Técnico obtido por cada licitante, com fundamento no item 4.9. do Edital ("Critérios de Julgamento da Proposta Técnica"), foram utilizadas as fórmulas previstas no referido instrumento, sendo que:



## Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807  
CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP  
e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

- A **Nota Técnica [NT]** da proposta técnica foi calculada conforme a fórmula: **NT = N1 + N2 + N3 + N4 + N5 + N6**; e
- O **Índice Técnico [IT]** foi obtido aplicando-se a fórmula: **IT = Nota Técnica [NT] da proposta em exame ÷ Maior Nota Técnica Obtida.**

Neste sentido, a Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA obteve Nota Técnica [NT] de 98 (noventa e oito), enquanto a Phoenix Consultoria em Administração Pública LTDA obteve 14 (quatorze).

Assim, sendo a maior Nota Técnica obtida igual a 98, os cálculos do Índice Técnico resultaram nos seguintes valores:

a) Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA:

- $IT = 98 / 98 = 1$  (um).

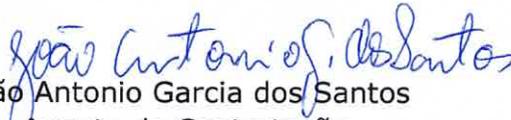
b) Phoenix Consultoria em Administração Pública LTDA:

- $IT = 14 / 98 = 0,14$  (zero vírgula quatorze).

Ante todo o exposto, faço consignar, e abaixo subscrevo, que a empresa **Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA** obteve o maior Índice Técnico [IT] = 1 (um), seguida da empresa **Phoenix Consultoria em Administração Pública LTDA**, que alcançou o Índice Técnico [IT] de 0,14 (zero vírgula quatorze).

Fica marcada para o dia 17 de junho de 2025, às 10:00 no Plenário da Câmara Municipal de Bady Bassitt a retomada da sessão de julgamento, ocasião em que será realizada a abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preço" e aferição da pontuação no critério "Nota da Proposta de Preço [NPC]" e, por fim, o julgamento com base no critério "TÉCNICA E PREÇO", conforme o item "7." do edital, com o objetivo de obter o Valor de Avaliação Final [VAF].

Bady Bassitt - SP, 10 de junho de 2025.

  
João Antonio Garcia dos Santos  
Agente de Contratação